

EDITAL Nº 29, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA  
PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO INDUSTRIAL  
(ELETROTÉCNICO), TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM  
TELECOMUNICAÇÕES E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física no certame dos candidatos aos empregos de nível médio Técnico Industrial (Eletrotécnico, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações) e Técnico em Segurança do Trabalho do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com os itens 10 e 14 do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova de capacidade física para o emprego de Técnico Industrial - Eletrotécnico – Código 203, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na prova de capacidade física. 100122374, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, Apto; 100126430, BRUNA GUMARAES OLIVEIRA, Apto; 100142124, CAIO CESAR ROCHA BARROSO, Apto; 100127275, CARLOS LEANDRO CARVALHO DUTRA, Inapto; 100153301, CLEITON PEREIRA FELINTO, Apto; 100146455, CLEUBER BARROS MARQUES, Apto; 100116086, DANIEL VICENTE CARVALHO, Eliminado; 100101614, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO, Apto; 100128873, EDSON ANGELO DOS SANTOS, Apto; 100141889, ELDON RODRIGUES DA SILVA, Eliminado; 100146393, EMERSON SILVA, Apto; 100154871, ERICK FERNANDES FLORENTINO, Eliminado; 100137519, EVERTON SENGER, Apto; 100128298, FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO FEITOSA, Apto; 100135289, GLEIDSON COSTA XAVIER, Apto; 100123776, GUSTAVO PEREIRA, Apto; 100120773, HENRIQUE MENDES TAGUATINGA, Apto; 100122303, IVAN NUNES SIQUEIRA JUNIOR, Eliminado; 100134978, JESSE JAMES GOMES DE SA, Apto; 100137306, JOAO BATISTA CONCEICAO GUMARAES, Apto; 100143030, JOAO GOMES MATOS JUNIOR, Apto; 100120190, JOAO PAULO LIMA DE OLIVEIRA, Apto; 100134878, JONAS PEREIRA DE BRITO, Apto; 100115955, JOSIEL DE OLIVEIRA SILVA, Apto; 100117333, KAMILA FRANCO PAIVA, Apto; 100145951, LEONARDO FERREIRA BOASKI, Apto; 100111145, LILIANE COSTA DA SILVA, Apto; 100126040, LUCAS ENEAS DE REZENDE, Apto; 100143990, LUIS DE ARAUJO SILVA, Apto; 100117159, LUIZ CARLOS DO AMARAL, Apto; 100142446, LUIZ FELIPE SILVA ROCHA, Apto; 100122340, MARCILIA MENDES DOS SANTOS, Apto; 100133021, MARCOS VINICIUS MACHADO OLIVEIRA, Apto; 100105777, MARCUS VINICIUS GUIMARAES BORGES, Eliminado; 100139767, MARCUS VINICIUS RAMOS MOURA, Inapto; 100109126, MARLON DANIEL MEHRET, Eliminado; 100123276, MONIQUE KELLY ROCHA DA SILVA, Apto; 100144859, NORBERTO CARVALHO DE FRANCA, Apto; 100144113, PHILIPPE VILELA SOUZA, Apto; 100135750, RODRIGO AVELINO DA SILVA, Eliminado; 100103209, ROMULO FAGNER DE BRITO, Apto; 100128333, SANDRO PEREIRA DUTRA, Apto; 100137004, SERGIO PEREIRA DA SILVA, Apto; 100122872, SUELEN CARDOSO DE ALMEIDA, Apto; 100144295, TIARLES LOURENCO DOS SANTOS, Apto; 100101276, UBI-RAJARA SILVA DE OLIVEIRA, Apto; 100136850, VALDECI GOMES PEREIRA, Apto; 100134739, WASHINGTON RICARDO REGIS DIAS, Inapto.

2. Resultado preliminar da prova de capacidade física para o emprego de Técnico Industrial - Técnico em Edificações – Código 205, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na prova de capacidade física. 100115964, ANA PATRICIA GONCALVES SAMPAIO, Apto; 100109457, DARCI RODRIGUES DA SILVA, Apto; 100144365, FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA, Eliminado; 100100409, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Eliminado; 100107513, LAZARO CELESTE SOUZA JUNIOR, Eliminado; 100113343, LUANA DA COSTA SILVA, Apto; 100100118, PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, Eliminado.

3. Resultado preliminar da prova de capacidade física para o emprego de Técnico Industrial - Técnico em Telecomunicações – Código 206, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na prova de capacidade física. 100128180, AILTON TEIXEIRA RAPOSO, Apto; 100137630, ELINALDO COELHO MACHADO, Eliminado; 100113435, WANDER DE SOUSA LEITE, Apto.

4. Resultado preliminar da prova de capacidade física para o emprego de Técnico em Segurança do Trabalho – Código 208, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na prova de capacidade física. 100121021, HUDSON FERREIRA DA SILVA, Apto; 100155936, ROBERTY PIRES TEIXEIRA, Inapto.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

5.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

5.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

5.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

5.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.8. O candidato considerado inapto na presente fase poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, relatório de desempenho para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 5.1, no endereço citado no subitem 5.2.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2010.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento da Concorrência Nº 02/2010, processo 00092.009.351/2009, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de áreas internas, áreas de atuação da Caesb e instalações civis das unidades operacionais de água e esgotos da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa MANCHESTER SERVIÇOS LTDA julgada vencedora do LOTE I com o valor de R\$ 7.791.089,69 (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, noventa e um reais e cinquenta e três centavos) e a empresa DAN-HERBERT S/A – CONSTRUTORA E INCORPORADORA julgada vencedora do LOTE II com o valor de R\$ 18.287.730,35 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Brasília/DF, 29 de abril de 2010.

JERÔNIMO BAREICHA JÚNIOR

Presidente Substituto

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7976. Assinatura: 29/04/2010. Processo: 092.000013/2010. Partes: CAESB X CIVIL ENGENHARIA LTDA. Tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 002/2010-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e operação dos sistemas de áudio, vídeo, iluminação e cênico do Centro de Gestão Águas Emendadas e Teatro Águas Claras da CAESB, em Águas Claras/DF. Fontes de Recursos: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.907.300-6. Valor: O valor mensal deste contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo o valor global contratual para 12 meses de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TCDF). Os prazos acima ajustados poderão ser prorrogados nos termos do art.57, da Lei nº 8.666/93. Assinantes: Pela CAESB: Marcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela CIVIL ENGENHARIA LTDA: Helton Menezes Ferreira.

#### EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7948. Assinatura: 29/04/2010. Processo: 092.004440/2009. PARTES: CAESB X PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. Objeto: Alterando as Cláusulas Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária), Nona (Local de Entrega) e Décima Primeira (Fiscalização). Fica alterado o item 2.2 da Cláusula Segunda do contrato passando a vigor com a seguinte redação: “2.2 – As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.803.824.200-8”. A Cláusula Nona do mencionado contrato será substituída pela seguinte redação: “9 – Os materiais serão entregues na Gerência de Manutenção Mecânica – PMIM/PMI/DP, localizada no Parque de Serviço do SIA, Área de Serviços Públicos – Lote F, Brasília/DF, mediante a comprovação da inspeção realizada pela CAESB”. A Cláusula Décima Primeira passará a vigor com a seguinte redação: “11 – A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Manutenção Industrial – PMI/DP e, para esse fim, poderá designar como seu preposto o Titular da Gerência de Manutenção Mecânica – PMIM/PMI, com poderes a gerenciamento, fiscalização e acompanhamento, podendo ainda sustar o fornecimento de qualquer material que esteja sendo entregue em desacordo com as especificações e condições estabelecidas”. As presentes alterações não resultam em acréscimo de valor ao Contrato. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Júlio César Puccinelli.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7815. Assinatura: 22/03/2010. Processo: 092.007561/2007. PARTES: CAESB X EMASI – ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato por 150 (cento cinquenta) dias, passando as datas de vencimentos de 25/03/2010 para 23/08/2010 e 02/07/2010 para 29/11/2010, respectivamente. A presente prorrogação não implica em quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela EMASI - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA: Adauto Santos do Espírito Santo.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 7480. Processo: 092.001638/2007. Partes: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 29/04/2010. Assinantes: Pela CAESB: Marcos Antonio dos Santos Mello – Superintendente de Obras. Pela CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Celso Borges de Rezende.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3569. Processo: 092.004671/1995. Partes: CAESB X STD – SISTEMAS TÉCNICO DIGITAIS S/A. Assinatura: 29/04/2010. Assinantes: Pela CAESB: Marcos Antonio dos Santos Mello – Superintendente de Obras.